



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. EXONERA ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. EXONERA COORDENADORA DO CAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. EXONERA DIRETOR DE ESPORTES DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA OFICAL DE GABINETE DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. DILSON NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MAGALHÃES PROVIDÊNCIAS. CARLOS E DÁ OUTRAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 087/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E



DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PORTARIA Nº 088/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 089/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

**Exonera ASSESSORA ESPECIAL
DA SEC. DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera o(a) Sr.(a) **TABATA MACIEL DE MELO** do Cargo
de **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera **COORDENADORA DO CAPS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerado (a) o(a) Sr.(a) **JACKELINE MARTINS SOARES** do Cargo de **COORDENADORA DO CAPS** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera **ASSESSOR**
ESPECIAL DA SEC. DE
EDUCAÇÃO e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera o(a) Sr.(ª) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO** do
Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste
município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exonera DIRETOR DE ESPORTES DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerado (a) o(a) Sr.(ª) JOCELIO CARVALHO DA SILVA do Cargo de DIRETOR DE ESPORTE DA SEC. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER deste município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **OFICIAL DE**
GABINETE DA SEC. DE MEIO
AMBIENTE e dá outras
providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JOCELIO CARVALHO DA SILVA**
para o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE MEIO**
AMBIENTE deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. DILSON NOGUEIRA** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **AMONY MARTINS FELICIANO** para o Cargo de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. DILSON NOGUEIRA** deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS FREIRE** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **DIANA GALDINO DA COSTA** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS FREIRE** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **ELIONETE NUNES DA SILVA CARVALHO** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA** deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LAIANE MIRANDA OLIVEIRA CARVALHO** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERREIRA LIMA** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **MARIA MADALENA GOMES DA SILVA** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERREIRA LIMA** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **TAMILA MARTINS DE SOUZA BENTO NASCIMENTO** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **ISMAR RODRIGUES DA SILVA** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LIANE BATISTA SANTANA** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **MARIA NAZARE DA SILVA FILHA** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **MIRELLA BOPNFIM TARRÃO OLIVEIRA** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA** deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO NOGUEIRA** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LUCIMARIA DUARTE GONZAGA** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO NOGUEIRA** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS FREIRE** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **VALQUIRIA FERRO NASCIMENTO** para o Cargo de **VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS FREIRE** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 087/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **EDNAURA PEREIRA DE SOUZA – Professora** Efetivo na Escola Municipal Antonio Pereira de Carvalho – sendo a **SEGUNDA LICENÇA PREMIO** do período de 24 de Fevereiro de 2025 á 25 de Maio de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 088/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **ELIONEIDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – Auxiliar de Serviços Gerais** Efetivo na Escola Municipal Antonio Alves Martins – sendo a **SEGUNDA LICENÇA PREMIO** do período de 28 de Fevereiro de 2025 á 29 de Maio de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 089/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **JACKSON MARQUES DOS SANTOS – Professora** Efetivo na Escola Municipal Jose Buzio de Carvalho – sendo a **SEGUNDA LICENÇA PREMIO** do período de 01 de Março de 2025 á 30 de Maio de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/64F7-85F1-8284-135B-BCFF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64F7-85F1-8284-135B-BCFF



Hash do Documento

b857bf13b81645622e324c38b2a8627dcee4a4607ac1903874bc8954208d3b52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/03/2025 11:06 UTC-03:00